CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DAS AUDITORIAS INTERNAS

REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2025

Exercício de Referência: 2025

Elaborado por: Controladoria-Geral do Município – CGM

Identificação Institucional: Prefeitura Municipal de Morretes

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto na **Instrução Normativa nº 031/2025**, que estabelece o Plano Anual de Auditorias Internas para o exercício de 2025, a Controladoria-Geral do Município (CGM) apresenta o presente relatório consolidado, contendo o registro das auditorias realizadas.

O documento tem por finalidade demonstrar a situação de cada trabalho planejado, evidenciando as unidades auditadas, os períodos de realização, os principais achados identificados e as recomendações expedidas, fortalecendo a governança, a transparência e a eficiência na administração pública municipal.

2. AUDITORIAS INTERNAS EXECUTADAS

Durante o exercício de 2025, a CGM realizou auditorias nas seguintes áreas e unidades administrativas:

2.1 Secretaria Municipal de Administração – Controle de Frequência e Assiduidade

A auditoria foi realizada entre os dias 24 e 26 de junho de 2025, conforme Memorando nº 056/2025–CGM e Protocolo Eletrônico nº 4329/2025.

O trabalho teve como objetivo avaliar os aspectos relacionados ao controle de frequência dos servidores públicos municipais e à gestão administrativa da área de pessoal.

Constatou-se que a formalização das jornadas de trabalho está devidamente estabelecida por contratos e portarias de admissão. O registro de frequência é operacionalizado via relógio ponto digital biométrico, ponto cartográfico e livros-ponto, com validação mensal

efetuada pelos Núcleos Administrativos Financeiros (NAFs) e secretários das pastas. Entretanto, verificou-se que a avaliação de desempenho dos servidores ainda não foi implementada na administração municipal. Identificou-se, ainda, a instauração de 4 Processos Administrativos Disciplinares (PADs) nos últimos 12 meses, sob a constatação de morosidade no fluxo para a conclusão dos processos no prazo legal.

As atividades foram consideradas dentro da regularidade. Recomendou-se a célere implementação do procedimento de avaliação de desempenho, a expansão dos relógios biométricos/sistemas informatizados e a realização de fiscalizações conjuntas sem aviso prévio nos locais de trabalho.

2.2 Secretaria Municipal de Saúde – Unidades Básicas de Saúde (UBS)

A auditoria ocorreu entre os dias 01 e 03 de julho de 2025, conforme Memorando nº 057/2025–CGM e Protocolo Eletrônico nº 4404/2025.

O objetivo foi avaliar aspectos relacionados ao funcionamento, manutenção e controles das Unidades Básicas de Saúde do município.

Verificou-se que todas as 09 (nove) Unidades Básicas de Saúde encontram-se em pleno funcionamento, contando com Certidão de Responsabilidade Técnica registrada junto ao COREN-PR em nome de servidora designada e cronogramas de atendimento definidos. Contudo, constatou-se que as UBS de Anhaia e Carambiú enfrentam impedimentos legais para a realização de reformas devido à ausência de matrícula formal ou regularização de posse dos terrenos (entraves

fundiários junto ao INCRA), bem como a inexistência de um sistema eletrônico unificado de agendamento prévio de consultas.

As atividades foram consideradas regulares. Recomendou-se a priorização da regularização fundiária dos imóveis, a atualização sistemática das informações das obras dos novos NIS no portal da transparência e a implantação de agendamento eletrônico unificado.

2.3 Secretaria Municipal da Fazenda – Incremento da Arrecadação

A auditoria foi realizada entre os dias 29 e 31 de julho de 2025, conforme Memorando nº 070/2025–CGM e Protocolo Eletrônico nº 5563/2025.

O trabalho teve como objetivo avaliar o desempenho do setor tributário municipal, a estrutura administrativa responsável e a eficácia dos mecanismos de arrecadação e combate à inadimplência.

Constatou-se que a equipe tributária conta com servidora formalmente designada como responsável técnica (Diretora de Tributos) e adota medidas contínuas de cobrança por notificações eletrônicas e fiscalização presencial. Por outro lado, identificou-se a ausência de um Plano Anual de Arrecadação formalizado com metas definidas, a falta de sistema de georreferenciamento para atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) e a inexistência de programas formais de educação fiscal.

As atividades foram consideradas regulares. Recomendou-se a formalização do Plano Anual de Arrecadação, a execução do projeto de georreferenciamento (previsto no PPA 2026–2029) e a implementação do Programa Municipal de Educação Fiscal.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.4 Secretaria Municipal de Assistência Social – Programa de Distribuição Gratuita

A auditoria ocorreu entre os dias 02 e 04 de setembro de 2025, conforme Memorando nº 099/2025–CGM e Protocolo Eletrônico nº 6684/2025.

O objetivo foi avaliar a conformidade da concessão dos benefícios eventuais (natalidade, funeral, vulnerabilidade temporária e população em situação de rua) regidos pela Lei Municipal nº 122/2010, além dos programas "Compra Direta Paraná" e "Morretes Alimenta".

Verificou-se que a concessão dos benefícios ocorre em conformidade com as diretrizes legais, respaldada por cadastros socioeconômicos, pareceres técnicos e termos de recebimento assinados. Todavia, apontou-se a ausência de registros formais sobre capacitações da equipe e a necessidade de fortalecer o acompanhamento sistemático das prestações de contas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

As atividades foram consideradas regulares. Recomendou-se o envio periódico de informações e relatórios ao CMAS, a padronização de indicadores de impacto social e a ampliação da transparência de dados no portal institucional.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3. AUDITORIAS NÃO EXECUTADAS

3.1 – Programa de Alimentação Escolar (Secretaria de Educação e Esporte)

A auditoria agendada para o período de 08 a 10 de abril de 2025 não foi executada em razão do não envio tempestivo dos documentos solicitados à Secretaria de Educação, aliado à limitação operacional pontual da equipe da CGM e à concomitância de exames promovidos por órgãos externos. O tema foi reprogramado como prioritário para o exercício seguinte.

3.2 – Atendimento ao Cidadão (Secretaria de Infraestrutura)

A auditoria prevista para o período de 07 a 09 de outubro de 2025 teve seus trabalhos de campo iniciados dentro do cronograma. No entanto, devido à complexidade da compilação dos dados de chamados e prazos de atendimento prestados à comunidade, a fase de elaboração do relatório final encontrava-se em andamento no encerramento do exercício, devendo seu resultado ser formalizado no início de 2026.

4. ANÁLISE GERAL

Durante o exercício de 2025, a Controladoria-Geral do Município executou e concluiu 4 das 6 auditorias previstas no Plano Anual, alcançando um índice de execução plena de 66,7% das metas planejadas (estando 1 auditoria em andamento e 1 reprogramada).

De modo geral, as auditorias apontaram regularidade nas operações das secretarias examinadas. No entanto, demonstraram a oportunidade de melhorias pontuais voltadas à capacitação continuada

dos servidores públicos, ao aprimoramento da transparência ativa e ao fortalecimento do controle social.

5. CONCLUSÃO

O exercício de 2025 evidenciou o contínuo fortalecimento das ações de controle interno na Administração Pública de Morretes. A CGM reafirma seu compromisso com a orientação, integridade administrativa e acompanhamento contínuo das recomendações emitidas, as quais serão objeto de monitoramento ao longo do exercício de 2026.

O presente relatório foi elaborado com base nas auditorias realizadas, documentos protocolados e entrevistas formais concedidas pelos gestores municipais, encontrando-se disponível e publicado no Portal da Transparência do Município de Morretes.

Morretes, 09 de novembro de 2026.

JOÃO LUÍS MIRANDA

Assinado de forma digital por JOÃO LUÍS MIRANDA
Dados: 2026.11.09 15:10:44 -03'00'

JOÃO LUÍS MIRANDA
Controlador-Geral